



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Celula Mater da Nacionalidade*

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:**

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.154/2024 e o Decreto Municipal nº 6.660/2024, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2025 para a **realização do PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL**.

**Data: 11/08/2025**

**Local: Rua José Bonifácio, nº 401, 1º andar, salas 13/14**

**Horários: Conforme a Tabela do ANEXO I.**

1. Para efeitos do Decreto Municipal nº 6.660/2024, negros, negras ou afrodescendentes são as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, considerando-se a autodeclaração étnico-racial.

2. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste Edital de Convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

2.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

2.2. O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

2.3. O candidato não poderá comparecer com trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola alta.

3. **O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário constante desta convocação**, munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no Capítulo 7, no subitem 7.8.8 do Edital de Abertura do Certame. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

4. Para fins de validação da condição de afrodescendente, a Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC analisará a correspondência entre a autodeclaração étnico-racial apresentada pelo candidato e as características fenotípicas que o identifiquem socialmente como negro, nos termos do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 6.660/2024.

4.1. Na análise, poderá ser desconsiderado eventual documento apresentado pelo candidato que contenha indicação de raça ou cor, ainda que oficial, quando desconectado da fenotípia do declarante.

**5. O comparecimento pessoal do candidato convocado pela Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC é obrigatório, sob pena de exclusão do Concurso Público.**

6. No caso de suspeita de que a declaração étnico-racial do candidato não condiz com sua fenotípi, após o comparecimento pessoal, **será dado prazo de 2 (dois) dias úteis** para a respectiva manifestação escrita mediante notificação que será realizada **via e-mail no endereço eletrônico fornecido pelo candidato no momento da inscrição** no Concurso Público, podendo juntar outros documentos que entender pertinentes.

**6.1. A manifestação escrita e os demais documentos deverão ser enviados conforme orientações que seguem:**

6.1.1. Acessar o link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM ([www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)), localizar “Área do Candidato”, clicar em “mais informações” e no campo “Heteroidentificação” fazer o envio da documentação, por meio digital (upload).

6.1.2. O candidato deverá elaborar sua manifestação escrita, datar, assinar e digitalizar, para o respectivo envio, nos termos deste subitem 6.1 e seguintes;

6.1.3. A manifestação escrita e os demais documentos que o candidato pretenda juntar, deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

6.1.4. O encaminhamento da manifestação escrita e dos demais documentos deverá ser efetuado IMPRETERIVELMENTE no período indicado na notificação do candidato.

6.2. A manifestação escrita apresentada fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecida, bem como aquela que não apresentar fundamentação e embasamento.

6.3. O candidato deverá ser consistente e objetivo em sua manifestação.

6.4. Se a Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC concluir que o candidato não é destinatário da política pública de cotas raciais, deverá opinar, em relatório devidamente fundamentado:

a) no caso de fraude e má-fé, pela eliminação do Concurso Público e comunicação do fato ao Ministério Público;

b) quando não constatada a má-fé, especialmente diante da existência de dúvida razoável por parte do candidato quanto à conceituação de negros, negras ou afrodescendentes previstos na legislação municipal, pela sua exclusão da lista de cotas, porém mantendo-o no Concurso Público, na lista da ampla concorrência.

7. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial de São Vicente, devendo o candidato acompanhar as publicações.

8. Não haverá recurso da decisão definitiva do procedimento de heteroidentificação.

São Vicente, 05 de agosto de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**ANEXO I**

| <b>PERÍODO DA MANHÃ - HORÁRIO: 9H ÀS 11H</b> |                                |                            |
|----------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| <b>INSCRIÇÃO</b>                             | <b>NOME</b>                    | <b>CARGO</b>               |
| 10244                                        | ANA MARIA DO CARMO YAMAGUCHI   | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO   |
| 10344                                        | BRUNA DE CASSIA ALVES DAMACENA | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO   |
| 10111                                        | CAIO MAURÍCIO AMADO            | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO   |
| 10680                                        | CAMILA VIEIRA MOLINA           | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO   |
| 10285                                        | EDSON FERREIRA DA SILVA        | 105 - MÉDICO DO TRABALHO   |
| 10834                                        | FÁBIO DA SILVA LIMA JUNIOR     | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO   |
| 10925                                        | GABRIELLA XAVIER DO CARMO      | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO   |
| 10819                                        | LUANA DA SILVA ROMAO           | 104 - MÉDICO CLÍNICO GERAL |
| 10703                                        | RAFAEL RAIMUNDO ALVES JOSÉ     | 104 - MÉDICO CLÍNICO GERAL |
| 10071                                        | STEFANNE DE ABREU CAMPOS       | 117 - MÉDICO PSIQUIATRA    |

| <b>PERÍODO DA TARDE - HORÁRIO: 14H ÀS 16H</b> |                                      |                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>INSCRIÇÃO</b>                              | <b>NOME</b>                          | <b>CARGO</b>             |
| 10167                                         | HUMBERTO RICHARD VITORIO             | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO |
| 10415                                         | ISABELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO      | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO |
| 10610                                         | JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA VALIM | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO |
| 10204                                         | MICAELLE PAOLA CARDOSO PROFESSOR     | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO |
| 10929                                         | NATÁLIA BARROS DOS SANTOS            | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO |
| 10031                                         | PAULA DE SOUZA PEREIRA               | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO |
| 10427                                         | STELA MARIS GOMES FERRAZ             | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO |
| 10496                                         | TABATA AFONSO FARIAS SILVA           | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO |
| 10177                                         | THAIS BARBOSA FAVARON                | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO |
| 10758                                         | THAYANA FERREIRA EVANGELISTA SANTOS  | 122 - MÉDICO VETERINÁRIO |